



São Paulo, 22 de Dezembro de 2006

Nº 648/06

COMUNICADO Nº 17

PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS DE ENGENHARIA EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES NA MODALIDADE EPC

GT ABEMI-ABCE-ENGENHARIA DA PETROBRAS

Adequação das Condições Contratuais

A ENGENHARIA da PETROBRAS esclarece os itens a seguir relativos à participação das empresas de Engenharia (Consultoria) em Licitações e Contratações na modalidade EPC:

1 - À exceção das unidades da PETROBRAS em que, por força dos acordos de serviços internos, exista a exigência do desenvolvimento de engenharia no site, a ENGENHARIA da PETROBRAS comunica que não pretende deflagrar, nas demais unidades, novos processos licitatórios contemplando o desenvolvimento de engenharia no site.

2 - A divulgação da relação de empresas de Engenharia (service list) será efetuada em cada processo licitatório.

3 - A PETROBRAS informa que não há obrigatoriedade de constituição de consórcio com empresas de engenharia nas licitações no regime EPC, sendo a mesma opcional desde que a constituição do consórcio esteja previsto na licitação.

- 0 - 0 - 0 - 0 - 0 -

Associação Brasileira de Engenharia Industrial – ABEMI
Associação Brasileira de Consultores de Engenharia – ABCE